cio N.º 12 de 31 do mez passado, em que communica
haver tomado posse da Presidencia da Provincia de
S. Paulo, por ser o Conselheiro do Governo, que reunia
mais votos, e aquem na forma da Lei compete, e Espe-
ra do seu conhecido zelo, que não poupará meio al-
gum de promover a prosperidade da Provincia, e ex-
acto cumprimento das Leis em quanto se acha
incumbido da direcção dos respectivos negocios. Ogue
Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios Es-
trangeiros assim participar ao dito Doutor Manoel
el Joaquim de Ornellas para sua intelligencia.
Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Novembro de
1828= Marquez de Aracaty.

Para o Bispo de S. Paulo

Ex.mo e R.mo Snr.= Accuso a recepção do Officio N.º 11
que V. Ex.ª me dirigio em data de 21 de Outubro passado
participando-me haver transmittido a Presidencia desta
Provincia do Doutor Manoel Joaquim d'Ornellas aquem
na forma da Lei ella compete como Conselheiro do Gover-
no que reunira mais votos, e cumpre-me certificar a V. Ex.ª que
Sua Magestade o Imperador Ficando Inteirado do con-
teudo do Officio de V. Ex.ª me Determinou que assim o fizesse
participasse. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro
18 de Novembro de 1828= Marquez de Aracaty =
Snr Bispo de São Paulo.

Para o Vice Presidente de Matto Grosso

Sua Magestade O Imperador Ficou In-
teirado do Tudo quanto relata no Officio
N.º 15 de 3 de Setembro o Vice Presidente da